

PMFSN/MA

Folha: 1271

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 188/2023
PROC. ADM. Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 41.934.608/0001-70 estabelecida na Avenida Contorno, nº 251, bairro: Bacaba, Balsas – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Valdejean José de Carvalho Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 220416120020, expedida pela GEJUSPC-MA, e CPF nº 007.601.783-48. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 004/2023/PE021/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 14/07/2023** e **Homologação datada de 17/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

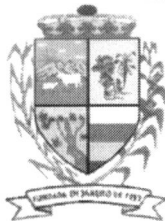
AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - CARREGADEIRA CASE W20						
ITEM	DESCRICAO	UN	MARCA	QTD	V.UNIT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 2.583,20	R\$ 2.583,20
2	ANEL DO FREIO	UN	SKF	8	R\$ 173,60	R\$ 1.388,80
3	BATERIA 100 AMP	UN	MOURA	2	R\$ 842,70	R\$ 1.685,40
4	BICO INJETOR	UN	BOSCH	3	R\$ 2.470,10	R\$ 7.410,30
5	BOMBA DAGUA	UN	SCHADE K	1	R\$ 710,65	R\$ 710,65
6	BOMBA DE OLEO	UN	SCHADE K	1	R\$ 3.536,55	R\$ 3.536,55
7	CILINDRO DE IGNICAO CASE W20	UN	TRW	1	R\$ 311,70	R\$ 311,70
8	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	MAHLE	1	R\$ 3.089,65	R\$ 3.089,65
9	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	MAHLE	1	R\$ 1.979,00	R\$ 1.979,00
10	CORREIA DO ALTERNADO CASE W20 8PK-1615	UN	CONTINE NTAL	5	R\$ 205,95	R\$ 1.029,75
11	CRUZETA DO CARDAN W20	UN	TRW	7	R\$ 476,02	R\$ 3.332,14
12	DENTE DA CONCHA	UN	YANMAR	18	R\$ 609,91	R\$ 10.978,38
13	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	HIPPER FREIOS	10	R\$ 776,75	R\$ 7.767,50
14	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	HIPPER FREIOS	10	R\$ 775,80	R\$ 7.758,00
15	EIXO DO VIRABREQUIM	UN	CASE	1	R\$ 6.422,70	R\$ 6.422,70
16	GUIA DA LAMINA CASE W20	UN	CASE	2	R\$ 2.578,50	R\$ 5.157,00
17	JG DE PISTAO E ANEIS STD	JG	METAL LEVE	2	R\$ 5.537,77	R\$ 11.075,54
18	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	PHILIPS	5	R\$ 18,96	R\$ 94,80
19	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	PHILIPS	5	R\$ 27,47	R\$ 137,35
20	LAMPADA H4 24V	UN	PHILIPS	5	R\$ 39,15	R\$ 195,75
21	LAMPADA H7 24V	UN	PHILIPS	5	R\$ 52,80	R\$ 264,00
22	MANGOTE DO HIDRAULICO	UN	CONTINE NTAL	6	R\$ 301,20	R\$ 1.807,20
23	MANGOTE DO RADIADOR	UN	CONTINE NTAL	3	R\$ 372,17	R\$ 1.116,51
24	MOTOR DE PARTIDA	UN	ZEM	1	R\$ 2.177,35	R\$ 2.177,35
25	PARAFUSO ACO 8.8 22X150	UN	MANOC O	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
26	PARAFUSO DO DENTE CARREGADEIRA W20	UN	MANOC O	30	R\$ 47,90	R\$ 1.437,00



PMFSN/MA

Folha: 1273

Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	UN	CONTRIL	6	R\$ 448,35	R\$ 2.690,10
28	RESFRIADOR DE AR	UN	GENUIN O	1	R\$ 2.963,45	R\$ 2.963,45
29	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	SKF	5	R\$ 1.232,36	R\$ 6.161,80
30	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	SKF	5	R\$ 1.103,75	R\$ 5.518,75
31	VALVULA DE TRANSMISSAO	UN	DIESEL VIA	1	R\$ 1.795,42	R\$ 1.795,42
32	VENTILADOR DO ARCONDICIONADO	UN	MTF	2	R\$ 1.625,73	R\$ 3.251,46
33	VIDRO DA PORTA	UN	VETROEX	1	R\$ 1.332,80	R\$ 1.332,80
VALOR TOTAL						R\$ 108.750,00

LOTE 02 - CARREGADEIRA DOOSAN SD-200

ITEM	DESCRICAO	UN	MARCA	QTD	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 3.608,85	R\$ 3.608,85
2	BATERIA 100 AMP	UN	MOURA	2	R\$ 1.035,80	R\$ 2.071,60
3	BICO INJETOR SD-200	UND	BOSCH	3	R\$ 3.307,20	R\$ 9.921,60
4	CHAVE GERAL	UND	OSPINA	1	R\$ 1.255,70	R\$ 1.255,70
5	CILINDRO DO HIDRAULICO DA CONCHA SD-200	UND	TRW	2	R\$ 1.904,60	R\$ 3.809,20
6	COMPRESSOR ARCONDICIONADO SD200	UN	MAHLE	1	R\$ 3.090,95	R\$ 3.090,95
7	CONEXAO 5/16X5/16 CURVA	LTS	CASE	10	R\$ 87,30	R\$ 873,00
8	CONEXAO 5/16X5/16 TIPO Y	UN	CASE	10	R\$ 86,85	R\$ 868,50
9	CRUZETA DO CARDAN SD-200	UN	NAKATA	7	R\$ 625,15	R\$ 4.376,05
10	DENTE DA CONCHA	UN	YNMAR	18	R\$ 1.028,70	R\$ 18.516,60
11	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SD200	UN	HIPPER FRTEIOS	6	R\$ 871,75	R\$ 5.230,50
12	GUIA DA LAMINA SD200	UND	CASE	1	R\$ 1.141,30	R\$ 1.141,30
13	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UND	CONTINE NTAL	1	R\$ 272,60	R\$ 272,60
14	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	CONTINE NTAL	1	R\$ 357,60	R\$ 357,60
15	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	PHILIPS	5	R\$ 30,20	R\$ 151,00
16	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	PHILIPS	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
17	LAMPADA H4 24V	UN	PHILIPS	5	R\$ 94,45	R\$ 472,25
18	LAMPADA H7 24V	UN	PHILIPS	5	R\$ 82,90	R\$ 414,50
19	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	CONTINE NTAL	6	R\$ 552,30	R\$ 3.313,80
20	MOTOR DE PARTIDA	UN	ZEN	1	R\$ 3.976,50	R\$ 3.976,50



PMFSN/MA
Folha: 1274
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

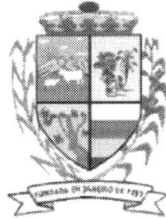
21	PARABRISA DIANTEIRO	UND	AGC	1	R\$ 5.168,60	R\$ 5.168,60
22	PARAFUSO DO DENTE CARREGADEIRA SD200	UN	MONAC O	30	R\$ 146,80	R\$ 4.404,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT SD200	UN	BOSCH	6	R\$ 683,70	R\$ 4.102,20
24	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/DIR	UN	MG FREIOS	1	R\$ 2.998,40	R\$ 2.998,40
25	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/ESQ	UN	MG FREIOS	1	R\$ 3.012,15	R\$ 3.012,15
26	PINCA DO FREIO TRASEIRO SD 200	UN	MG FREIOS	1	R\$ 3.075,35	R\$ 3.075,35
27	PINHAO DA PARTIDA	UN	DELCON	1	R\$ 3.202,35	R\$ 3.202,35
28	RELE AUXILIAR 24 V	UN	REALY	3	R\$ 183,45	R\$ 550,35
29	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	YANMAR	8	R\$ 513,20	R\$ 4.105,60
30	REPARO DO FREIO A DISCO SD-200	UND	CONTRIL	8	R\$ 546,45	R\$ 4.371,60
31	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCON	3	R\$ 671,25	R\$ 2.013,75
32	RETENTOR DA RODA	UND	SABO	5	R\$ 489,75	R\$ 2.448,75
33	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO INTERNO SD200	UN	SKF	3	R\$ 767,95	R\$ 2.303,85
34	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	SKF	3	R\$ 687,60	R\$ 2.062,80
35	ROLAMNTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	SKF	3	R\$ 760,50	R\$ 2.281,50
36	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	1	R\$ 6.739,85	R\$ 6.739,85
37	TERMINAL DE DIREÇÃO	UM	NAKATA	2	R\$ 4.046,15	R\$ 8.092,30
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	NAKATA	5	R\$ 144,95	R\$ 724,75
39	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	MTF	1	R\$ 2.096,65	R\$ 2.096,65
40	VIDRO DA PORTA	UND	VETROEX	1	R\$ 4.858,10	R\$ 4.858,10
VALOR TOTAL						R\$ 132.450,00

LOTE 15 - MOTONIVELADORA CASE PATROL

ITEM	DESCRICAO	UN	MARCA	QTD	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 2.833,23	R\$ 2.833,23
2	BATERIA 100 AMP	UND	MOURA	2	R\$ 760,39	R\$ 1.520,78
3	BOMBA DA AGUA	UND	SCHADE K	1	R\$ 1.060,63	R\$ 1.060,63
4	BOMBA HIDRAULICA	UND	SCHADE K	2	R\$ 4.843,94	R\$ 9.687,88
5	BOMBA OLEO MOTOR CUMMINS	UND	SCHADE K	1	R\$ 2.535,68	R\$ 2.535,68
6	BUCHA LAMINA	UND	CASE	20	R\$ 936,03	R\$ 18.720,60

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 1275
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7	CALCO DA LAMINA DE BRONZE PATROL	UND	CASE	15	R\$ 292,42	R\$ 4.386,30
8	CILINDRO DO HIDraulICO	UND	MPLUS	3	R\$ 1.050,20	R\$ 3.150,60
9	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	MAHLE	1	R\$ 3.872,55	R\$ 3.872,55
10	EMBUCHAMENTO COMPLETO	JG	MA\ZI	2	R\$ 9.410,59	R\$ 18.821,18
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINE NTAL	3	R\$ 207,46	R\$ 622,38
12	EIXO DA LAMINA PATROL CASE	UND	CASE	3	R\$ 1.237,38	R\$ 3.712,14
13	ESPACADOR DA LAMINA CASE	UND	CASE	10	R\$ 592,32	R\$ 5.923,20
14	GUIA DA LAMINA CASE	UND	CASE	12	R\$ 747,83	R\$ 8.973,96
15	LAMINA 182MM XCMG	UND	CASE	4	R\$ 1.885,50	R\$ 7.542,00
16	MANGOTE AR CONDICIONADO	UND	CONTINE NTAL	6	R\$ 217,76	R\$ 1.306,56
17	MANGOTE DO HIDraulICO	UND	CONTINE NTAL	10	R\$ 188,72	R\$ 1.887,20
18	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	CONTINE NTAL	10	R\$ 130,67	R\$ 1.306,70
19	MOTOR DE PARTIDA	UND	ZEN	1	R\$ 3.393,76	R\$ 3.393,76
20	PARAFUSO DA LAMINA 5/8X3.1/5	UND	MONAC O	30	R\$ 97,55	R\$ 2.926,50
21	PARAFUSO DO CIRCULO DA PLACA LAMINA PATROL	UND	MONAC O	75	R\$ 94,16	R\$ 7.062,00
22	PASTILHA FREIO	UND	BOSCH	10	R\$ 1.145,20	R\$ 11.452,00
23	PINO DA LAMINA-H (04)	UND	CASE	10	R\$ 215,39	R\$ 2.153,90
24	PISTAO LAMINA	UND	CASE	5	R\$ 917,37	R\$ 4.586,85
25	PLACA DA LAMINA DE DESGASTE CASE	UND	CASE	5	R\$ 215,29	R\$ 1.076,45
26	REPARO DO FREIO DA RODA	UND	CONTRIL	6	R\$ 380,70	R\$ 2.284,20
27	REPARO DO RADIADOR	UND	CASE	2	R\$ 618,48	R\$ 1.236,96
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	SKF	5	R\$ 708,84	R\$ 3.544,20
29	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	SKF	5	R\$ 784,30	R\$ 3.921,50
30	ROLAMENTO DO CIRCO LAMINA	UND	CASE	1	R\$ 15.552,00	R\$ 15.552,00
31	ROLAMENTO TANDER	UND	CASE	1	R\$ 20.543,10	R\$ 20.543,10
32	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA	UND	SOMAHX	2	R\$ 8.587,28	R\$ 17.174,56
VALOR TOTAL						R\$ 194.771,55

LOTE 26 - TRATOR MAHINDRA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PMFSN/MA
Folha: 1276
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ITEM	DESCRICAO	UN	MARCA	QTD	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 2.078,40	R\$ 2.078,40
2	BATERIA 100 AMP	UN	MOURA	5	R\$ 671,10	R\$ 3.355,50
3	BOMBA DA AGUA	UN	SCHADE K	2	R\$ 1.754,50	R\$ 3.509,00
4	BOMBA DE OLEO	UN	SCHADE K	1	R\$ 1.964,30	R\$ 1.964,30
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	SCHADE K	2	R\$ 2.522,45	R\$ 5.044,90
6	BRONZE DO MANCAL DO MOTOR MWM D229 0,50	UN	METAL LEVE	2	R\$ 557,85	R\$ 1.115,70
7	CABO DA BATERIA 70MM	UN	UNIVERS AL	5	R\$ 217,25	R\$ 1.086,25
8	DISCO GRADE	UN	CASE	20	R\$ 513,95	R\$ 10.279,00
9	ENGRENAGEM DA CAIXA MACHA	UN	MERITO	5	R\$ 2.248,55	R\$ 11.242,75
10	JG JUNTA MOTOR MWM D-229 ASPIRADO	JG	SABO	1	R\$ 1.090,55	R\$ 1.090,55
11	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	METAL LEVE	2	R\$ 2.836,00	R\$ 5.672,00
12	KIT EMBREAGEM	KIT	LUK	2	R\$ 4.050,55	R\$ 8.101,10
13	MANCAL DA GRADE	UN	CASE	10	R\$ 673,15	R\$ 6.731,50
14	MANGUEIRA UNIVERSAL	UN	CONTINE NTAL	10	R\$ 183,60	R\$ 1.836,00
15	MOTOR DE PARTIDA	UN	ZEN	1	R\$ 2.479,90	R\$ 2.479,90
16	PARAFUSO DA GRADE	UN	MONAC O	30	R\$ 93,85	R\$ 2.815,50
17	RADIADOR	UN	TECFAN	1	R\$ 4.012,50	R\$ 4.012,50
18	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	SKF	5	R\$ 428,75	R\$ 2.143,75
19	ROLAMENTO 30207	UN	SKF	5	R\$ 136,30	R\$ 681,50
20	ROLAMENTO 30208	UN	SKF	5	R\$ 150,15	R\$ 750,75
21	ROLAMENTO 30209	UN	SKF	5	R\$ 129,95	R\$ 649,75
22	ROLAMENTO 30210	UN	SKF	5	R\$ 144,65	R\$ 723,25
23	ROLAMENTO 32210	UN	SKF	5	R\$ 157,65	R\$ 788,25
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	SKF	5	R\$ 250,75	R\$ 1.253,75
25	TERMINAL DE BATERIA	UN	NAKATA	5	R\$ 60,40	R\$ 302,00
26	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	NAKATA	3	R\$ 709,85	R\$ 2.129,55
27	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	NAKATA	2	R\$ 706,30	R\$ 1.412,60
VALOR TOTAL						R\$ 83.250,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 519.221,55



PMFSN/MA
Folha: 1277
Rubrica: φ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 519.221,55 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2031.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 1278
Rubrica: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
-------------------------	--

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

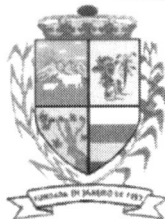
5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do SICOOB, agência nº 4618; e conta corrente nº 18570.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1279
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

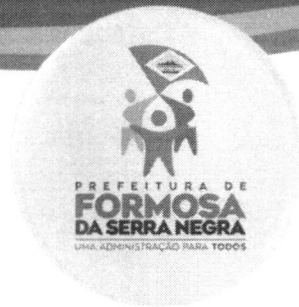
10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Handwritten signature



PMFSN/MA
Folha: <u>1280</u>
Rubrica: <u>R</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 1281
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 1282
Rubrica: ℓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

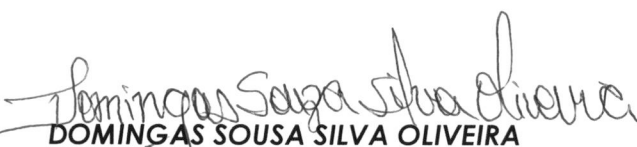
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 19 de julho de 2023.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO
SOUZA:00760178348

Assinado de forma digital por
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO
SOUZA:00760178348
Dados: 2023.07.19 10:39:14 -03'00'

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME
CNPJ nº 41.934.608/0001-70
CONTRATADA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1366
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 41.934.608/0001-70 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 519.221,55 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME** por seu representante leal Sr. Valdejean José de Carvalho Sousa **CONTRATADA**, 19 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Administração.

representante leal Sr. Pedro dos Santos Souza CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira
– Secretaria Municipal de Administração.

Fis. Nº _____
Proc. Nº 136.97
Rubrica P

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa PADRÃO CAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA, CNPJ nº 32.295.707/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE e a empresa PADRÃO CAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA por seu representante leal Sr. Pedro dos Santos Souza CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa PADRÃO CAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA, CNPJ nº 32.295.707/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa PADRÃO CAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA por seu representante leal Sr. Pedro dos Santos Souza CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 41.934.608/0001-70 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 519.221,55 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46f11707ef7f5d86994bbd6678f5df60df6f4dbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fis. Nº 1368
Proc. Nº _____
Rubrica _____

04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00
- Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura
do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho
de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva
Oliveira CONTRATANTE e a empresa VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME por seu representante leal
Sr. Valdejean José de Carvalho Sousa CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira –
Secretaria Municipal de Administração.

Formosa da Serra Negra/MA, 19 de junho de 2023.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46f11707ef7f5d86994bbd6678f5df60df6f4dbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

